



**PORTARIA Nº22/2026**

Bom Jesus do Tocantins /TO, 11 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Araguaina, nos dias 13 e 14 de maio 2026.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 2(duas) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais perfazendo o valor total de 300,00 (trezentos) reais para custear despesas com hospedagem, alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Araguaina-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

**Art. 3º.** O deslocamento da servidora tem como objetivo participar da 176ª Reunião da comissão intergestores Bipartite, no dia 13 de Maio, e da Reunião ordinária do conselho estadual de assistência social que acontecera, no dia 14 de maio na cidade de Araguaina

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 dias do mês de Maio de 2026.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1cf4cd-14052026230443**